

Instituto de Seguridade Social da CEG



Política de Investimentos

Período : ano 2012

Diretoria Administrativa e Financeira

Área de Investimentos

Índice

1. Introdução

1.1.	Características da Entidade.....	3
1.2.	Características dos Participantes	3
1.3.	Características da Patrocinadora.....	3

2. Objetivos da Política de Investimentos 4

3. Atribuições e Responsabilidades 4

3.1.	Incumbências do Diretor Tecnicamente Qualificado.....	4
3.2.	Responsabilidades dos Gestores Externos	5
3.3.	Estruturação da Gestão dos Investimentos	5
3.4.	Informações sobre Custodiante e Liquidante	5
3.5.	Informações sobre o Auditor Independente	5
3.6.	Seleção de Corretoras.....	5

4. Metas e Restrições de Investimento..... 6

4.1.	Metas da Gestão	6
4.2.	Metas de Gestão do Risco	6
4.3.	Restrições Legais	7

5. Diretrizes de Alocação Estratégica de Recursos 7

5.1.	Segmentos de Aplicação	7
5.2.	Controle do Risco Global em Relação à Meta Atuarial.....	7
5.3.	Objetivos da Gestão da Alocação.....	7
5.4.	Faixas de Alocação de Recursos	8

6. Diretrizes para Gestão dos Investimentos 9

6.1.	Renda Fixa	9
6.2.	Renda Variável	9
6.3.	Investimentos Estruturados	10
6.4.	Investimentos no Exterior	10
6.5.	Investimentos em Imóveis	10
6.6.	Operações com Participantes.....	10

7. Marcação a Mercado.....10

8. Diretrizes para Revisão da Política de Investimentos11

Introdução

O objetivo fundamental a ser buscado pela administração do Gásius, é prover os recursos necessários para o integral pagamento dos benefícios a seus participantes, assistidos e beneficiários, nas condições previstas nos regulamentos dos planos administrados pela Entidade.

Para atingir a esse objetivo, as práticas de investimentos do Gásius devem pautar-se pela busca e manutenção de ativos líquidos e rentáveis necessários para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo.

Também é de fundamental relevância que o perfil das obrigações futuras dos planos estejam adequadamente avaliadas a partir de variáveis atuariais atendam à legislação e se adaptem às características da massa de participantes, assistidos e beneficiários, e que as taxas de juros sejam compatíveis com as expectativas futuras de rentabilidade dos ativos do plano.

Em atendimento à legislação vigente, todos os membros da Diretoria Executiva já obtiveram a certificação emitida pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS, mediante avaliação de curriculum. O Diretor Superintendente e o Diretor Administrativo e Financeiro (AETQ) para o segmento de investimentos e o Diretor de Seguridade para o segmento administrativo. Estamos ultimando a obtenção de certificação do ICSS para 2 componentes do Conselho Deliberativo para atendimento da legislação.

Para o ano 2012 o fluxo de caixa operacional se manterá equilibrado, sem necessidade de desinvestimentos, pois as receitas previdenciárias, adicionadas dos recursos advindos da confissão de dívida firmada pelo Gásius com a CEG, mais os juros a serem recebidos pelo posse de títulos públicos, dividendos oriundos da carteira própria de ações e os aluguéis de imóveis, superação as despesas com pagamentos de benefícios e os custos administrativos do plano.

1.1. Características da Entidade

O **Gásius** administra apenas um plano previdenciário do tipo Benefício Definido e que está fechado para novas adesões desde o ano 2004.

Na posição de outubro de 2011 o plano apresenta-se equilibrado atuarialmente, com um valor total de seus ativos de R\$ 342.038 mil e superávit acumulado até o mês de R\$ 58.136 mil . Este superávit considera os efeitos na apuração das provisões matemáticas decorrentes da aplicação da tábua biométrica de longevidade AT 83, na forma prevista pela Resolução CGPC 18 de 28 de março de 2006.

A seguir estão apresentadas as principais contas que compõem o ativo e passivo do plano na posição de outubro de 2011, em mil reais:

Recursos garantidores	297.762
Confissão de dívida da patrocinadora	42.922
Outros ativos	1.354
ATIVO TOTAL	342.038
Provisões matemáticas	280.924
Superávit	58.136
Outras obrigações	2.978
PASSIVO TOTAL	342.038

1.2. Características dos Participantes

O **Gásius** apresenta uma massa de participantes madura, totalizando em outubro de 2011 o quantitativo de 1161. Deste total, 749 são assistidos, 326 são pensionistas e 86 são participantes ativos.

1.3. Características da Patrocinadora

As Patrocinadoras são a própria Entidade e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio e Janeiro – CEG que atua como concessionária de serviços públicos na área de distribuição de gás canalizado na região metropolitana do Rio de Janeiro.

2. Objetivos da Política de Investimentos

O objetivo desta Política de Investimentos é o de apresentar diretrizes para a gestão dos ativos do **Gasius no ano 2012** abrangendo os objetivos, metas, restrições de investimento e responsabilidades de forma a permitir que:

- ✓ a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, os participantes, gestores de investimentos, custodiante e demais pessoas ligadas ao processo de investimento dos ativos da entidade tenham conhecimento dos objetivos e políticas do plano;
- ✓ sejam passadas aos gestores as diretrizes e restrições de investimento condizentes com as características específicas do plano;
- ✓ a Diretoria Executiva tenha bases sólidas para avaliar a performance dos investimentos de cada gestor, assim como avaliar individualmente as rentabilidades de cada aplicação e, também, de forma agregada, avaliar a superação ou não dos objetivos estabelecidos para os investimentos do plano administrado.

Os ativos do plano serão geridos com obediência a elevados padrões éticos de conduta, observará princípios de segurança e transparência e a busca de rentabilidade, solvência e liquidez compatíveis com as características do plano. A gestão dos ativos observará ainda a legislação aplicável e, em especial, a Resolução nº 3.792 do Banco Central do Brasil, de 24 de setembro de 2009.

3. Atribuições e Responsabilidades

A Diretoria Executiva delegará parte das atribuições referentes à gestão dos ativos da entidade a prestadores de serviços externos (incluindo gestores de fundos de investimentos e custodiante). As entidades externas contratadas deverão ter consciência de suas responsabilidades fiduciárias para com os participantes do plano de benefícios da Entidade e o conhecimento das características e limitações previstas neste plano.

3.1. Incumbências do Diretor Tecnicamente Qualificado

O diretor tecnicamente qualificado terá a responsabilidade de supervisionar o processo de investimentos. A diretoria, com assistência de pessoal qualificado da Entidade, terá as incumbências de:

- ✓ selecionar os prestadores de serviços externos, como gestores, custodiante, consultores etc, quando necessário, com base nos critérios indicados nesta política;
- ✓ monitorar a performance dos investimentos e a qualidade dos serviços contratados;
- ✓ certificar-se de que os recursos estarão sendo investidos de acordo com a política de investimentos da Entidade;
- ✓ estudar, recomendar e implementar ações que aprimorem a política e os processos de investimentos e o controle de risco do processo operacional e das aplicações;
- ✓ garantir o desenvolvimento de sistemas internos e externos para controle e segurança dos ativos da entidade.

A seguir estão apresentadas as informações referentes ao administrador tecnicamente qualificado designado pelo Conselho Deliberativo:

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL
NOME: Jorge Henrique da Silva Baeta
CPF: 551.773.957-15
TELEFONE: 3115 6020
E-MAIL: baeta@gasnatural.com
INÍCIO (MANDATO): 25/06/2008
FIM (MANDATO): 24/06/2012

3.2 Responsabilidades dos Gestores Externos

Os gestores de recursos constituirão e administrarão a parcela do portfólio que lhes for delegada de forma consistente com sua filosofia e seu estilo de investimento, porém observando as diretrizes contidas nesta política e as condições especificadas na Resolução nº 3792 de 24 de setembro de 2009 do Banco Central do Brasil.

Os gestores deverão comunicar à Entidade quaisquer eventos que possam afetar o processo de gestão do portfólio de forma significativa, tais como, mas não se limitando a:

- ✓ Alteração significativa na filosofia ou processo de investimentos;
- ✓ Alteração significativa na equipe de gestão;
- ✓ Alteração na estrutura societária da empresa de gestão;
- ✓ Qualquer ocorrência que possa potencialmente afetar a administração, profissionalismo, integridade ou situação financeira da empresa.

3.3 Estruturação da Gestão dos Investimentos

O **Gasius** optou por manter uma formatação estrutural de seu patrimônio segmentada em gestão interna e gestão externa. Será mantido sob gestão interna aplicações em expressiva carteira de títulos públicos, a totalidade dos investimentos imobiliários e de empréstimos a participantes, e parte dos investimentos em renda variável. Com a gestão externa ficarão as aplicações em fundos abertos que estejam adaptados à legislação que rege as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e, em especial, à Resolução nº 3792 do Banco Central do Brasil e parte dos investimentos em renda variável.

As aplicações em títulos do Governo Federal buscarão levar estes títulos até seus respectivos vencimentos e, sempre que possível, serão feitas em títulos pós-fixados indexados a índices inflacionários.

As aplicações em fundos de renda fixa ocorrerão através de fundos abertos. Buscar-se-á a diversificação destas aplicações para diluição de riscos, a obtenção de maior competitividade neste tipo de aplicação e melhores condições de comparabilidade. As aplicações serão feitas em fundos de Renda Fixa e fundos Multimercado não alavancados que estabeleçam em suas políticas de investimentos a superação do CDI e/ou do IMA, que sejam administrados por empresas com sólida posição no mercado e comprovada experiência neste segmento de negócio, e que observem princípios de transparência e de avaliações de risco em suas operações.

As aplicações em renda variável serão feitas através de carteira própria administrada internamente e/ou mediante aplicações em fundos abertos de renda variável. Em qualquer uma destas aplicações, o objetivo será a superação no médio e longo prazo da variação do Ibovespa.

No conjunto das aplicações, o objetivo desta política de investimentos, será a superação da meta atuarial do plano, (INPC + 6% ao ano), em períodos de médio e longo prazos.

As aplicações de recursos novos ou mesmo a transferência de aplicações de recursos entre segmentos, além de observar as diretrizes e limitações previstas nesta política de investimentos, será previamente apreciada pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva e comunicadas aos conselhos deliberativo e fiscal através das reuniões mensais destes conselhos.

Será mantido o atual fluxo de informações periódicas enviadas a esses conselhos, relativas ao resumo das contas contábeis, detalhamento das despesas, enquadramento das aplicações, rentabilidades por segmento comparadas com seus respectivos benchmarks, composição dos investimentos, Divergência Não Planejada – DNP, e outras informações relevantes relacionadas aos atos de maior importância praticados pela Diretoria Executiva na gestão da Instituição.

3.4 Informações sobre Custodiante e Liquidante

O Banco Itaú S.A é a instituição financeira responsável pelas atividades de custódia de títulos, valores imobiliários e ativos financeiros e pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável, além da consolidação e do acompanhamento das movimentações feitas pela Entidade com títulos e valores mobiliários.

3.5 Informações sobre o Auditor Independente

Para o corrente ano de 2011 a Fernando Motta & Associados Auditores Independentes foi a vencedora de procedimento licitatório que selecionou a empresa que verificará a autenticidade e validará os demonstrativos contábeis referentes ao processo de investimento deste ano, por ter atendido às condições de qualificação exigidas para execução de tais serviços, já

ter se desempenhado a contento em serviços de auditoria contábil e atuarial prestados ao Gasius em duas ocasiões, e ter apresentado o menor preço para execução destes serviços para o ano a se encerrar em 31/12/2011.

3.6 Seleção de Corretoras

No decorrer do ano 2011 manteremos as mesmas corretoras selecionadas no ano 2004, para ficarem responsáveis pelas operações de compra e venda de ações do **Gasius**, desde que mantidas as condições vigentes, correspondente à devolução de 90% dos valores das corretagens. São as seguintes as corretoras: Santander Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, BES Securities do Brasil S.A. CCVM e Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

4 Metas e Restrições de Investimento

4.1 Metas da Gestão

A gestão do **Gasius** tem por objetivo garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações da Entidade, através da superação da meta mínima atuarial de INPC + 6%^{aa} e, também, dos *benchmarks* definidos neste documento, de forma a garantir o cumprimento das obrigações futuras do plano, para pagamento dos benefícios a seus participantes, assistidos e beneficiários.

Na administração da Entidade serão observados elevados padrões éticos e morais, e princípios de transparência e de publicidade. As aplicações de recursos serão feitas com obediência a princípios de segurança, risco envolvido, solvência e liquidez e a busca de rentabilidades compatíveis com as características e os compromissos atuariais do plano.

Nosso programa de investimentos para o ano 2012 não prevê novas aplicações diretas em ativos que nos possibilitem avaliar e exigir a obediência a princípios socioambientais dos respectivos gestores dos empreendimentos. Entretanto, mesmo de forma indireta, buscaremos, sempre que possível, aplicações em ativos que tenham compromissos com a melhoria das condições sociais e com a preservação do meio ambiente.

Todas as decisões relevantes da administração e as principais informações relacionadas ao acompanhamento da situação econômico financeira do plano administrado pelo Gasius, serão mensalmente divulgadas aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal.

Para os participantes, assistidos e beneficiários, serão disponibilizadas sistemática e periodicamente, através do site www.gasius.com.br, informações e dados relativos aos demonstrativos contábeis, despesas administrativas, enquadramento das aplicações, rentabilidades dos investimentos, Divergência Não Planejada – DNP, e outras informações e dados relevantes.

A gestão dos ativos observará, ainda, a legislação aplicável e, em especial, a Resolução nº 3.792 do Banco Central do Brasil, de 24 de setembro de 2009.

4.2 Metas de Gestão do Risco

O controle de risco continuará sendo feito com base nos limites de exposição estabelecidos na legislação aplicável e complementado pela aplicação do sistema Value-at-Risk (VAR) para dimensionar e controlar os riscos de mercado, resultante da volatilidade dos preços dos seus ativos, ficando o cálculo deste indicador sob a responsabilidade de instituição especializada e que, no atual momento, é o Banco Itaú.

Ainda com o objetivo de reduzir os riscos das aplicações, toda inversão de recursos será avaliada inicialmente pelo Comitê de Investimentos e posteriormente pela Diretoria Executiva e, além de avaliações documentais, sempre que julgado necessário por qualquer membro do Comitê ou da Diretoria Executiva, será solicitado o comparecimento de representante da instituição detentora do ativo que estiver em avaliação para aquisição, para prestar esclarecimentos julgados necessários.

O **Gasius** adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VAR:

- ✓ Modelo: não paramétrico.
- ✓ Intervalo de confiança: 95%
- ✓ Horizonte de Tempo: 21 dias úteis

Com relação aos limites para os segmentos de renda fixa e variável, serão utilizados os seguintes percentuais:

- ✓ Segmento de renda fixa: 2%
- ✓ Segmento de Renda Variável: 7%

A Diretoria pode sugerir a alteração desses limites ao Conselho Deliberativo, desde que haja mudanças bruscas nos mercados de renda fixa e variável. A alteração, no entanto, deve ser sugerida mediante relatório técnico onde deverão constar os novos limites para os segmentos.

As aplicações em investimentos, serão precedidas de análise pelo Comitê de Investimentos para avaliação da conveniência da aplicação e inclusive do risco envolvido, podendo, se necessário, ser solicitada avaliação de risco a ser preparada por agência classificadora de risco em funcionamento no país sede do emissor. Não serão exigidas análises de riscos para as aquisições em ativos de baixo risco, na forma prevista nos artigos nº 30 e 48 da Resolução Bacen nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

Para a parcela de gestão terceirizada, exige-se o estabelecimento de um limite de risco e de um controle diário da exposição de acordo com o que prevê a legislação.

4.3 Restrições Legais

As aplicações dos recursos da Instituição estão sujeitos às limitações impostas pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando à Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 do Banco Central do Brasil.

5 Diretrizes de Alocação Estratégica de Recursos

5.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da Entidade em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definido na legislação:

- ✓ Renda Fixa
- ✓ Renda Variável
- ✓ Investimentos Estruturados
- ✓ Investimentos no Exterior
- ✓ Imóveis
- ✓ Operações com Participantes

5.2 Controle do Risco Global em Relação à Meta Atuarial

Os limites de investimento de cada segmento apresentado a seguir, foram definidos de forma a atender aos compromissos atuariais do plano.

Será mantido para o ano 2012, a quantificação das variações observadas entre as rentabilidades reais obtidas e a meta atuarial do plano para cada segmento de aplicação dos recursos, com a utilização da Divergência não Planejada – DNP, na forma estabelecida pela Instrução SPC nº 14 de 18 de janeiro de 2007, em seus artigos 9º, 10º, 12º e 13º.

5.3 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações da entidade, através da superação da taxa atuarial de rentabilidade, que é igual à variação do INPC + 6% ao ano.

A definição estratégica das faixas de alocação foi feita considerando-se o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos da entidade e está parametrizada com base nos compromissos atuariais e nas características relevantes do plano de benefícios.

5.4 Faixas de Alocação de Recursos

A alocação das aplicações dos recursos do Instituto obedecerão às diretrizes e limites determinados pela Resolução nº 3752 do Banco Central do Brasil, estando a seguir indicados os parâmetros desta alocação que serão observados pela Entidade ao longo do ano 2012.

Modalidade de Investimento

	<u>Min</u>	<u>Max</u>	<u>Legisl</u>	<u>META</u>
1 – Renda Fixa	65%	85%	100%	75%
Títulos do Tesouro Nacional	45%	70%	100%	62
Ativos de Renda Fixa (excluindo os títulos públicos)	7%	16%	80%	10%
Debêntures	0%	10%	80%	3%
Cédulas de Crédito Bancário, Certificados de Cédulas de Crédito Bancário e Notas Promissórias	0%	5%	20%	0%
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0%	2%	20%	0%
Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e de Fundo de Cotas de FIDC	0%	2%	20%	0%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	0%	2%	20%	0%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	0%	2%	20%	0%
Títulos do Agronegócio (CPR, CDCA , CRA e Warrant Agropecuário)	0%	1%	20%	0%
Demais títulos e valores mobiliários de emissão de companhias abertas (exceto debêntures)	0%	2%	20%	0%
2 – Renda Variável	10%	30%	70%	17,5%
Ações de companhias Abertas admitidas à negociação em bolsa de valores	10%	30%	35%	14,0%
Títulos e valores mobiliários de Emissão de Sociedade de Propósito Específico	0%	2%	20%	0%
Demais investimentos em renda variável	0%	1%	3%	3,5%
3 – Investimentos Estruturados	0%	5%	20%	0%
Fundo de Investimento Imobiliário	0%	3%	10%	0%
Fundos de Participações	0%	3%	20%	0%
Fundos Multimercados cujos regulamentos observem apenas a legislação da CVM	0%	0%	10%	0%
4 - Investimentos no Exterior	0%	0%	10%	0%
5 – Investimento em Imóveis	3%	6%	8%	5%
6 – Operações com Participantes	2%	4%	15%	2,5%

6 - Diretrizes para Gestão dos Investimentos

6.1 - R e n d a F i x a

Para este tipo de investimento serão mantidas as diretrizes gerais utilizadas nos últimos anos. A maior parcela dos recursos deste grupo continuará sendo aplicada em títulos públicos do Governo Brasileiro com correção pós fixada pelo IPCA, com taxas de juros compatíveis com os compromissos atuários do plano e prazos de vencimentos adequados ao fluxo de caixa da Entidade. Estes títulos serão sempre levados até as datas de seus respectivos vencimentos.

Serão mantidas aplicações em cotas de fundos abertos de Renda Fixa e em fundos Referenciados, cujos regulamentos atendam às condições estabelecidas na Resolução nº 3792 do BACEN, e em debêntures.

As aplicações em cotas de fundos abertos deverá ser diversificada em várias instituições financeiras e ainda observar as seguintes diretrizes:

- Um mínimo de 5 fundos e um máximo de 10;

- Concentração máxima de 4% dos recursos garantidores por fundo de instituição financeira de primeira linha e de 2,5% por fundo das demais instituições;

- Concentração máxima de 6% dos recursos garantidores em valores acumulados de fundos de uma mesma instituição financeira de primeira linha e de 4% em valores acumulados de fundos das demais instituições;

Outras modalidades de investimentos poderão ser avaliadas pela Diretoria ao longo do ano com a participação do Comitê de Investimentos, para decisão acerca da conveniência, oportunidade e segurança destas aplicações, tendo em vista o cenário de redução das taxas de juros na economia brasileira no médio e longo prazos.

Benchmark

Para aplicações em Títulos Públicos: INPC + 6% ao ano

Para as aplicações em Fundos Abertos: 102% do CDI ou 102% do IMA, conforme a referência de cada fundo

Para Debêntures: INPC + 6% ao ano

Demais aplicações: INPC + 6% ao ano.

Restrições de Diversificação

Serão utilizados os parâmetros determinados pela Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 do Banco Central do Brasil.

Operações com Derivativos

As operações com derivativos que venham a ser realizadas na carteira de renda fixa deverão observar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no artigo 44 da Resolução Bacen nº 3792 de 24 de setembro de 2009, no que respeita a: (a) riscos envolvidos; (b) pré existência de adequados sistemas internos de controle; (c) registro das operações e/ou negociação efetivadas; (d) atuação de câmaras de compensação e de liquidação das operações; (e) limites do depósito de margem limitados a 15% dos títulos indicados no inciso V do artigo 44 da Resolução Bacen nº 3792; (f) limitação dos prêmios de opções a 5% dos títulos indicados no inciso VI do artigo 44 da Resolução Bacen nº 3792.

6.2 - R e n d a V a r i á v e l

Para o ano 2012 serão mantidas as diretrizes gerais aplicadas no ano 2011, com a possibilidade de aplicação de parte dos recursos deste segmento em fundo aberto de ações. Esta diversificação possibilitará meios de comparação entre a performance da gestão interna com a gestão externa neste segmento.

Para as aplicações a serem feitas diretamente em ações, o objetivo é manter uma carteira composta entre 5 e 15 papéis de empresas com sólida avaliação econômica e que apresentem grande liquidez. Para as aplicações em fundos abertos de ações, serão buscados aqueles que tenham como meta a superação do Ibovespa, e limitado a um máximo de 5 fundos.

Benchmark

Para a gestão interna e para os fundos de ações será utilizado o índice Ibovespa de fechamento.

Restrições de Diversificação

Serão utilizados os parâmetros determinados pela Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 do Banco Central do Brasil. O total das aplicações em ações de uma mesma companhia não pode exceder 25% do respectivo capital votante e/ou total.

Diretrizes para participação em assembleias

A Entidade e seu plano de benefícios não têm como objetivo a participação ativa na administração das companhias nas quais tem participação e, por consequência, ser representada por seus gestores ou por seus representantes legalmente constituídos, somente exercerá o direito de voto em assembleias gerais das companhias nas quais a participação consolidada da Entidade represente um percentual superior a 5% (cinco por cento) do capital votante ou a 10% (dez por cento) do capital total da companhia, quando julgar relevantes as deliberações das referidas assembleias.

6.3 – Investimentos Estruturados

Serão avaliados pela Diretoria em conjunto com o Comitê de Investimentos as alternativas existentes no mercado para este tipo de investimentos. A análise observará os riscos envolvidos mediante avaliação de agência de risco e as possibilidades dos níveis de rentabilidade das aplicações disponíveis neste segmento de investimentos. Caso ocorram aplicações neste segmento será buscada rentabilidade que supere a meta do plano de INPC mais 6% ao ano.

6.4 – Investimento no Exterior

Não serão feitas aplicações neste tipo de investimento no ano 2012.

6.5 – Investimento em Imóveis

Os investimentos em imóveis permanecerão nos níveis atuais, a ele não sendo alocados novos recursos em 2012. Buscaremos a obtenção de rentabilidade mínima equivalente ao INPC mais 6% ao ano.

6.6 – Operações com Participantes

Este segmento tem por objetivo o atendimento aos participantes bem como proporcionar à Entidade uma rentabilidade superior à meta mínima atuarial.

Para o ano 2012 serão mantidas as condições econômicas dos empréstimos adotadas no ano anterior e se avaliará a conveniência de elevação do teto máximo dos empréstimos, mantidas as atuais condições para garantia do recebimento destes empréstimos.

Para o ano 2012 será buscado uma rentabilidade equivalente à variação do INPC acrescida de 8,5% ao ano.

7 - Marcação a Mercado

O **Gasius** registrará seus ativos através da técnica de marcação a mercado (até mesmo os títulos do Governo Federal) a qual consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado.

Este procedimento tem como um de seus objetivos dar uma maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos estarão refletidas nas rentabilidades, melhorando a comparabilidade entre as performances.

Tanto a obtenção dos preços no mercado quanto a determinação de um modelo que melhor precifique os ativos deverão ser feitas de forma clara, transparente, confiável e independente, podendo-se utilizar fontes como a BM&F, Bovespa, Reuters, Bloomberg ou modelos difundidos e aceitos pela legislação.

Somente em situações específicas a serem definidas pela Entidade, nas quais houver a intenção e capacidade do plano para levar o ativo a vencimento, os gestores terão liberdade para estabelecer critérios específicos diversos da marcação a mercado, e desde que tais critérios sejam adequadamente embasados.

8- Diretrizes para Revisão da Política de Investimentos

Esta política de investimentos somente será revisada se ocorrerem mudanças significativas na legislação, nas condições do mercado de capitais ou nas condições do plano de benefícios.

9 – Política de Investimentos do PGA

O Gásius administra apenas um Plano de Benefício Previdencial do tipo Benefício Definido o qual está fechado a novas adesões.

Para possibilitar a adequada e equilibrada administração deste plano, e em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração do Gásius serão repassados ao PGA pelo Plano de Benefícios Previdencial, pelo fundo administrativo e seus respectivos rendimentos.

O Fundo Administrativo já está constituído e vem recebendo os necessários recursos na forma prevista no Regulamento do PGA.

O Fundo administrativo vem sendo rentabilizado, mensalmente, pela mesma rentabilidade obtida pelas aplicações obtida pelas aplicações no Fundo de Renda Fixa Active do Banco Itaú, que é um fundo que se caracteriza por aplicações em ativos de baixo risco.

No decorrer do ano 2012 os recursos do PGA serão aplicados apenas neste fundo ou em fundos que apresentem características similares a ele. Assim o programa de investimentos do PGA aplicará recursos apenas no segmento de Renda Fixa e em nenhum outro mais.

Na preparação do orçamento do exercício 2012, serão estabelecidas metas para os indicadores de gestão das despesas administrativas, os quais serão acompanhados pelo Conselho Fiscal. Estes indicadores deverão considerar as seguintes características:

- 1 – Custo Administrativo total em relação ao Ativo Total;
- 2 – Custo Administrativo Previdencial por participantes e assistidos;
- 3 – Custo Administrativo de Investimentos em relação aos recursos garantidores;

Aprovado pelo Comitê de Investimentos em 25/11/2011

Aprovado pela Diretoria Executiva em 29/11/2011

Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 16/12/2011

Enviado ao Conselho Fiscal em 23/12/2011